



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTOS



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

DA FINALIDADE E PROMOÇÃO

Art. 1º - O V Jogos do Servidor Público do Amazonas tem como finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio-desportivo e cultural entre os servidores públicos estaduais.

Art. 2º - O V Jogos do Servidor Público do Amazonas, é um evento promovido pelo Governo do Estado e realizado pela Secretaria de Estado da Juventude, Desporto e Lazer – SEJEL.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Constituirão poderes dos V Jogos do Servidor Público do Amazonas

- I - Comissão de Honra
- II - Direção Geral
- III - Comissão Organizadora
- IV - Comissão Disciplinar

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO DE HONRA

Art. 4º - A Comissão de Honra será constituída pelo Governador do Estado, Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer.

§ 1º - A critério da Direção Geral, poderão integrar a Comissão de Honra, autoridades civis, militares ou eclesiásticas que venham a contribuir, direta ou indiretamente, para o êxito dos V Jogos do Servidor Público do Amazonas.

§ 2º - Cabe ao Governador do Estado, ou representante, presidir as solenidades de abertura e encerramento dos V Jogos do Servidor Público do Amazonas.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 5º - A Comissão Organizadora, será presidida pelo Secretário de Estado da Juventude, Desporto e Lazer.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO GERAL

Art. 6º - O Chefe do Departamento de Desporto da SEJEL, será o executor e dirigente administrativo dos Jogos, cabendo-lhe designar os membros das Comissões subordinadas à Direção Geral.

Art. 7º - A Direção Geral será assessorada por uma Comissão de Disciplina, Coordenação de Finanças, Coordenação de Assuntos Técnicos, Coordenação de Abertura e Premiação, Coordenação Médica, Coordenação de Segurança e Secretaria Geral.

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 8º - Compete à Direção Geral:

- a) Organizar as competições;
- b) Indicar os nomes dos membros das coordenações;
- c) Solicitar autorização para as despesas necessárias à realização do evento;



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

- d)* Elaborar relatório final das competições;
- e)* Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e das instruções decorrentes do mesmo;
- f)* Resolver qualquer caso de urgência não previsto neste Regulamento;

Art. 9º - Compete à Comissão de Disciplina, julgar todos os fatos disciplinares ocorridos e constatados durante a realização dos **V Jogos do Servidor Público do Amazonas**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sua competência encerra-se após a conclusão dos **V Jogos do Servidor Público do Amazonas**

Art. 10 - Compete a Coordenação de Finanças, assessorar à Comissão Organizadora, cabendo-lhe executar as seguintes atividades:

- a)* Receber os recursos financeiros dos Jogos;
- b)* Realizar os pagamentos de todas as despesas autorizadas pelo Diretor Geral;
- c)* Assessorar o Presidente da Comissão Organizadora em assuntos financeiros e elaborar relatório final dos Jogos;
- d)* Elaborar a prestação final de contas e encaminhá-la ao presidente da Comissão Organizadora.

Art. 11 – A Coordenação de Assuntos Técnicos, formado por um Coordenador, Coordenadores de Modalidades e a Secretaria Geral, competem dirigir às competições durante os **V Jogos do Servidor Público do Amazonas**, tendo como atribuições:

- a)* Elaborar o calendário de competições;
- b)* Reunir-se com os técnicos das diversas modalidades para os sorteios das chaves, apresentação de programas de provas individuais e acertos de medidas finais;
- c)* Adaptar às normas de competições às suas finalidades;
- d)* Encaminhar relação dos melhores atletas dos desportos individuais e respectivas “performances” e dos atletas mais aptos dos desportos coletivos;
- e)* Elaborar os boletins oficiais;
- f)* Preparar súmulas;
- g)* Providenciar material para competições;
- h)* Manter as instalações desportivas em condições normais de competição;
- i)* Organizar o quadro de oficiais para a Direção das Competições, ficando sob o controle dos Coordenadores das Modalidades;
- j)* Coordenar o cerimonial de premiação;
- k)* Apresentar o relatório.

Art. 12 - A Coordenação Médica compete:

- a)* Responsabilidade pela assistência médica aos participantes dos Jogos, nos locais de competição;
- b)* Manter uma equipe volante, composta de dois (2) acadêmicos de fisioterapia para percorrer os locais dos Jogos;
- c)* Elaborar um plano de remoção de acidentados, bem como providenciar todo atendimento de emergência, em ligação com Hospital do Estado;
- d)* Utilizar sempre que possível, estudantes de medicina da Universidade do Estado do Amazonas, nas suas equipes;
- e)* Elaborar relatório.

Art. 13 - A Coordenação de Segurança compete:

- a)* Fornecer todos os sistemas de comunicação entre Comissão Coordenadora e os locais pré-estabelecidos seguindo um plano de comunicação, dando segurança ao bom andamento dos jogos;
- b)* Estabelecer todas as ligações com autoridades policiais para os locais de competição;
- c)* Providenciar, quando necessário, a segurança das autoridades presentes aos Jogos.

TÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 14 - Participarão dos **V Jogos do Servidor Público do Amazonas**, todo servidor público estadual: estatutário, temporário, cargo comissionado, estagiário e prestador de serviços.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

§ 1º – Os servidores poderão participar pela instituição de origem ou pela instituição que está atuando, mesmo que residente e trabalhando nos municípios.

§ 2º - O estagiário ou prestador de serviços deverá ter no mínimo cento e oitenta (180) dias, ininterrupto de vínculo empregatício com sua instituição, anterior a data de abertura dos jogos (4/11), comprovado através de documento expedido pelo seu órgão.

Art. 15 - A inscrição dos atletas será solicitada mediante ofício assinado pelo Secretário de Estado ou Diretor Presidente de suas instituições, endereçado ao Diretor Geral dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO - No ofício deverão constar as modalidades desportivas, especificando naipes masculino e feminino em que a entidade participará.

Art. 16 - O período de inscrições será: 17 a 21 de outubro de 2011

- Período de realização: 4 a 12 de novembro de 2011.
- Local: Sala de Reunião da Fundação Vila Olímpica de Manaus.
- Documentação: Carteira de Identidade (Civil ou Militar), Carteira Nacional de Habilitação ou Crachá com foto, expedido pelo órgão representado.

Art. 17 - O servidor poderá ser inscrito no máximo, em duas modalidades coletivas e duas individuais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A instituição poderá inscrever **2 (dois) estagiários ou prestadores de serviço**, em todas as modalidades (coletivas e individuais) e naipes.

TÍTULO IV

DAS COMPETIÇÕES

Art. 18 – Os V Jogos do Servidor Público do Amazonas serão realizados nas seguintes modalidades: Atletismo masculino e feminino (sênior e máster), Dama masculino ou feminino, Dominó (dupla) masculino ou feminino ou mista, Basquetebol masculino e feminino, Futebol masculino, Futsal masculino e feminino, Judô masculino e feminino, Natação masculino e feminino (sênior e máster), Queimada feminino, Tênis de Mesa masculino e feminino, Tênis de Quadra masculino e feminino, Tiro de Carabina misto, Voleibol masculino e feminino, Voleibol de areia (duplas) masculino e feminino, Xadrez masculino e feminino.

Art. 19 - Durante a realização dos jogos será escolhida a Melhor Torcida JOSPAM 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os coordenadores de modalidades irão avaliar e classificar a melhor torcida JOSPAM 2011, observando a participação, organização, entusiasmo e educação.

Art. 20 - Na solenidade de abertura será escolhida a MUSA JOSPAM 2011.

TÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 21 - As competições das modalidades coletivas e individuais serão regidas pelos seus respectivos regulamentos, (regras oficiais) e obedecendo ainda as normas de disputas estabelecidas pela Coordenação de Assuntos Técnicos.

Art. 22 - Encerrados os Jogos, serão proclamados vencedores os atletas da Entidade que houverem obtido a primeira classificação, seguindo a seguinte disposição:

1 - Campeões Individuais - Os atletas que:

a) nas competições de Atletismo, Dama, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Tênis de Quadra, Tiro de Carabina e Xadrez, houverem obtido a primeira classificação nas provas individuais dessas modalidades;

b) nas competições de Basquetebol, Dominó, Futebol, Futsal, Queimada, Voleibol e Voleibol de areia (duplas), houverem integrado as equipes vencedoras dessas modalidades.

2 - Campeões por modalidade - As Entidades que obtiverem a primeira classificação nas respectivas modalidades da série masculina.

3 - Campeãs por modalidade - As Entidades que obtiverem a primeira classificação nas respectivas modalidades da série feminina.

Art. 23 - Para efeito de classificação geral nos naipes, será adotada a seguinte tabela de pontos para todas as modalidades:

| | |
|----------|-----------|
| 1º Lugar | 13 Pontos |
| 2º Lugar | 08 Pontos |
| 3º Lugar | 06 Pontos |
| 4º Lugar | 05 Pontos |
| 5º Lugar | 04 Pontos |



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

6º Lugar 03 Pontos

7º Lugar 02 Pontos

8º Lugar 01 Ponto

PARÁGRAFO ÚNICO – Se ao final, para se conhecer o campeão geral houver empate no somatório de pontos entre uma ou mais equipes, o critério de desempate será o que segue:

- 1 - Maior número de primeiro lugares;
- 2 - Maior número de segundo lugares;
- 3 - Maior número de terceiro lugares;
- 4 - Maior número de quarto lugares;
- 5 - Maior número de quinto lugares;
- 6 - Maior número de sexto lugares;
- 7 - Maior número de sétimo lugares;
- 8 - Maior número de oitavo lugares;
- 9 – Sorteio.

Art. 24 - Feita a classificação final, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Medalhas de ouro, prata e bronze, aos atletas classificados em primeiro lugar, segundo e terceiro lugares, nas provas individuais e coletivas;
- b) Troféus às Entidades classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas modalidades masculinas e femininas.
- c) Para as candidatas ao concurso da MUSA JOSPAM 2011, será oferecido premiação a ser definida.
- d) Campeão Geral – Será premiada com o troféu de Campeão Geral a Entidade que obtiver o maior número de pontuação envolvendo todas as modalidades.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Toda e qualquer comunicação da Direção Geral será feita através do Boletim Oficial, publicado diariamente no site da SEJEL.

PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o evento os boletins serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, ficando assim válidas as informações dos boletins mais atualizados.

Art. 26 - Os atletas serão identificados em toda e qualquer prova, pela Carteira de Identidade Civil ou Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou Crachá (com foto) de Identificação de sua instituição.

Art. 27 - A falta de identificação a que se refere o artigo anterior implicará na inabilitação do atleta na competição.

Art. 28 - O Dirigente, Técnico ou Atleta que ferir as normas regulamentares, disciplinares ou ética esportiva, dentro ou fora da competição será eliminado dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Lembramos aos Técnicos e Dirigentes que o comportamento de suas respectivas torcidas é de inteira responsabilidade dos mesmos.

Art. 29 - A equipe perdedora por W x O estará automaticamente eliminada da competição e os seus resultados anteriores serão anulados.

Art. 30 – A **Direção Geral**, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante e depois de qualquer competição, ficando responsável, no entanto, pelo atendimento médico dos atletas acidentados nas competições.

Art. 31 - Os técnicos das equipes, serão responsáveis pela disciplina de todos os integrantes inclusive torcidas de suas respectivas representações, dentro ou fora das competições.

Art. 32 – Poderão ser aplicadas medidas disciplinares automáticas na forma do Regulamento Geral pela Coordenação Técnica.

Art. 33 - Toda equipe que for comprovada a irregularidade nos documentos de seus participantes estará eliminada da competição.

Art. 34 - Os árbitros serão designados pela Coordenação Técnica e em hipótese alguma poderão ser recusados.

Art. 35 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral.

TÍTULO VII

DOS PROTESTOS



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Art. 36 – O protesto será dirigido ao Diretor Geral dos **V Jogos do Servidor Público do Amazonas**, em duas vias, assinado pelo Técnico responsável da modalidade da equipe envolvida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao protestar, a Instituição entregará um sumário das razões do seu protesto, em duas vias, a fim de permitir ao adversário preparar sua defesa, não podendo, na hora do julgamento, o protestante aduzir outros fatos. Este protesto deverá ser apresentado até 02 (duas) horas após o término da partida na Secretaria Geral dos Jogos.

Art. 37 - A Direção Geral poderá acolher recursos que diga respeito à irregularidade de inscrição, a qualquer momento, desde que acompanhado de prova da alegação apresentada pelo impetrante.

§ 1º - Somente poderão impetrar recursos ou protestos, as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

§ 2º - Toda e qualquer decisão da Comissão de disciplina é final e irrecurável.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO DE DISCIPLINA

Art. 38 - A Comissão terá sede no Departamento de Desporto da Secretaria de Estado da Juventude Desporto e Lazer – SEJEL, localizado na Arena Amadeu Teixeira, sala 14 e será composta de 3 (três) membros, de acordo como prescrito no Regulamento Geral.

Art. 39 - A Comissão terá função legal a partir da data de sua instalação encerrando suas atividades após a apreciação de todos os casos pendentes.

Art. 40 - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, a qualquer hora.

Art. 41 - As decisões da Comissão de Disciplina produzirão efeitos imediatos.

Art. 42 - As citações, intimações e demais atos da comissão de Disciplina serão publicados no Boletim Oficial e fixados no quadro de aviso da Comissão Organizadora, não sendo permitido aos participantes a alegação de seu desconhecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, no interesse da celeridade dos trabalhos da Comissão, as citações, intimações e demais atos a que se refere este artigo poderão ser feitos diretamente aos Representantes das Entidades, através de comunicação oficial.

DO DEFENSOR

Art. 43 - Funcionará como defensor o Representante da Entidade ou alguém indicados pelo mesmo.

DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Art. 44 - As sessões de julgamento serão públicas, podendo o Presidente da Comissão, por motivo de ordem ou segurança, torná-las secretas, garantida, porém, a presença das partes e de seus defensores.

DA APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 45 - Considera-se a infração:

a) Consumada, quando nela se reúne todos os elementos de sua definição;

b) Tentada, quando não se consuma, após ter sido iniciada por circunstâncias alheias à vontade do agente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Pune-se a tentativa, salvo disposição em contrário, com a metade de pena da infração consumada.

DAS INFRAÇÕES

Art. 46 – Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.

PENA - Advertência, suspensão de uma a duas competições.

Art. 47 - Reclamar, com gestos ou palavras e contra as decisões da arbitragem.

PENA - Advertência, suspensão de uma a três competições.

Art. 48 - Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.

PENA - Advertência, suspensão de um a quatro competições.

Art. 49 - Agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares.

PENA - Eliminação dos Jogos.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Art. 50 - Ofender moralmente o árbitro e seus auxiliares.

PENA - Suspensão de duas a cinco competições.

Art. 51 – Praticar jogada violenta ou desleal contra componentes da equipe adversária.

PENA - Suspensão de uma a duas competições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se a jogada resultar lesão ao adversário que impossibilite de prosseguir na competição, a pena será de duas a seis competições.

Art. 52 - Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

PENA - Suspensão de uma a três competições.

Art. 53 - Agressão física contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária.

PENA - Suspensão de duas a quatro competições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se da infração resultar lesão grave, a pena será de eliminação dos 1º Jogos do Servidor Público do Amazonas.

Art. 54 - Desistir de disputar competições já iniciadas, por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas ou mesmo tentar impedir por qualquer meio, o seu prosseguimento.

PENA - Suspensão de cinco competições.

Art. 55 - Participar de rixa, conflito ou tumulto durante a competição.

PENA - Suspensão de cinco competições.

PARÁGRAFO ÚNICO - As equipes cujos atletas participarem de rixa, conflito ou tumulto, perderão os pontos da respectiva competição.

Art. 56 - Assumir atitude contrária a disciplina ou a ética desportiva, isolamento ou em relação a componente da sua representação, da representação adversária, de espectador ou de integrante de qualquer dos poderes dos Jogos.

PENA - Suspensão de duas a quatro competições.

Art. 57 - À Comissão de Disciplina caberá, também, os casos não previstos neste Regulamento, fixando penalidades proporcionais à gravidade dos fatos geradores, observada a similaridade com os tipos de pena e rigor fixado nos artigos anteriores.

ESCLARECIMENTO: A expressão SUSPENSÃO - por uma competição refere-se a um (01) jogo.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO

A Competição de Atletismo será realizada em duas categorias, a 1ª para os nascidos a partir de 1972 (até 39 anos) e a 2ª para os nascidos até 1971 inclusive (40 anos em diante) e regida de acordo com as regras da federação internacional de Atletismo (IAAF), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

PROVAS

| Feminino | | Masculino | |
|----------|-----------------------|-----------|-----------------------|
| 1 | 100 m rasos. | 1 | 100 m rasos. |
| 2 | 200 m rasos. | 3 | 400 m rasos. |
| 3 | 1.500 m rasos. | 5 | 1.500 m rasos. |
| 4 | Salto em distância. | 8 | Salto em Distância. |
| 5 | Peso. - padrão 4 kg. | 9 | Peso - padrão 7 kg. |
| 6 | Dardo - padrão 600 g. | 10 | Dardo - padrão 800 g. |
| 7 | Revezamento 4 x 100m | | Revezamento 4 x 100m |

DA ORGANIZAÇÃO

- Limite de provas para os competidores: 3 (três) provas individuais.
- As provas só acontecerão se houver a participação mínima de 2 atletas inscritos para tal.
- Cada instituição poderá inscrever 3 (três) atletas por prova.
- Somente poderá ser substituído um atleta por prova, no ato da confirmação.
- As provas serão realizadas pela parte da manhã com início às 08h00 e pela parte da tarde com início às 16h30.
- Os atletas ou técnicos deverão confirmar sua participação quarenta minutos antes do início de cada prova, portando Identificação, sem a qual estarão inabilitados para a prova.
- Os atletas das provas de pista adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.
- Nenhum técnico ou atleta poderá adentrar a pista ou local de competição, sem a devida autorização.
- Somente poderão dirigir as equipes, as pessoas inscritas para tal fim.
- Os atletas ou técnicos das equipes que perturbarem ou tentarem perturbar os trabalhos da Coordenação da Modalidade, serão desclassificados e na reincidência, toda a equipe infratora.

CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE PONTOS

A classificação na Modalidade de Atletismo, será do 1º ao 8º lugar em todas as provas, sendo que nos revezamentos, serão acrescidos 5 pontos.

1º Lugar – 13 Pontos, 2º Lugar – 08 Pontos, 3º Lugar – 06 Pontos, 4º Lugar – 05 Pontos, 5º Lugar – 04 Pontos, 6º Lugar – 03 Pontos, 7º Lugar – 02 Pontos e 8º Lugar – 01 Pontos.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Será considerada campeã, a equipe que somar maior número de pontos em suas respectivas categorias, sendo classificadas em seqüência as demais equipes.

NORMAS DA COMPETIÇÃO

a) O sorteio das raias e da ordem de provas de campo, bem como a posição nas provas de saída em linha, será feito no ato da confirmação.

NOTA – NESSA CONFIRMAÇÃO DEVERÁ O ATLETA EXIBIR O NÚMERO AO ÁRBITRO CONFIRMADOR.

b) Cada equipe deverá providenciar alfinetes ou outros meios para a fixação dos números nas camisas dos atletas.

c) Todo material (implementos) de propriedade pessoal deverá ser entregue para aferição, antes do início de cada etapa, ficando de posse da Direção Técnica até a hora da prova.

NOTA – TAIS IMPLEMENTOS SERÃO COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS DEMAIS CONCORRENTES DURANTE A PROVA.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será regida pelas Regras Internacionais adotadas pela C.B.B., pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino, realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

Art. 3º - O sistema de classificação nos grupos (chaves) obedecerá a seguintes pontuações:

Vitória – 2 pontos

Derrota – 1 ponto

W. O. – 0 ponto

Art. 4º - Em caso de empate da pontuação nos grupos, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

a) Confronto direto

b) Maior número de vitórias

c) Cesta average

d) Sorteio

Art. 5º - Em todas as fases, as partidas em que, no tempo normal terminarem empatadas, serão realizadas prorrogações de 03 (três) minutos quantas forem necessárias, para conhecer o vencedor.

Art. 6º - As equipes participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as identificações de seus atletas ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

Art. 7º - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, a equipe faltosa será considerada perdedora por W X O.

Art. 8º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por W X O, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 9º - As partidas terão os seus limites de tempo estabelecidos da seguinte forma:

Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 2 (dois) minutos entre o 1º e o 2º períodos e entre o 3º e o 4º períodos.

Nota 1: o tempo será cronometrado somente nos jogos das semi-finais e finais, nas demais fases o tempo será corrido.

Nota 2: nos jogos onde o tempo será corrido, o cronometro só irá parar nos lances-livres, tempo debitado, substituições e/ou quando o arbitro assim determinar se necessário.

Art. 10 - Cada equipe terá direito a 2 (dois) tempos técnicos para cada tempo de jogo, com o limite de 4 (quatro) faltas coletivas para cada equipe por período de jogo.

Art. 11 - As substituições ocorrerão de acordo com a regra oficial da CBB.

Art. 12 - Estará automaticamente suspenso do jogo subseqüente o atleta / membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no parágrafo único.

Parágrafo Único - Poderá participar do jogo subseqüente, o atleta que for desqualificado por cometer duas faltas antidesportivas, o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (art. 37.1.2 e 37.1.3 das regras oficiais da FIBA).

Art. 13 - Os uniformes das equipes deverão obedecer às determinações das regras.

Art. 14 - O técnico, dirigente e/ou massagista, deverão estar devidamente identificados para desempenharem suas funções ao tomarem lugar no banco de suplentes, bem como uniformizados ou vestidos dentro dos padrões requeridos pelo desporto.

Art. 15 – Em hipótese alguma, os árbitros escalados para uma partida serão trocados em função de veto por alguma equipe.

Art. 16 – As ofensas e atos de indisciplina cometidos contra qualquer membro da Coordenação de Basquetebol (Árbitros, Oficiais de Mesa, Sub-coordenador e Coordenador) por parte dos Atletas, Técnicos e Dirigentes, serão rigorosamente submetidos às sanções penais do Regulamento Geral.

Art. 17 - Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas.

Art. 18 – Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE DAMA

- Art. 1º** – A competição de Dama será regida pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.
- Art. 2º** – A competição de Dama será disputada no naipe masculino e feminino, realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.
- Art. 3º** – Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) atletas.
- Art. 4º** – Não será permitida a participação de menores de 18 anos.
- Art. 5º** – A forma de disputa da modalidade de Dama será a de eliminatória simples.
- Art. 6º** – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) partidas, com duas vencedoras.
- Art. 7º** – Cada atleta deverá apresentar, no ato da confirmação, obrigatoriamente a seguinte documentação: Carteira de Identidade Civil (Secretaria de Segurança) ou Identidade Militar ou Crachá.
- Art. 8º** – Durante a disputa dos jogos não será permitido a intervenção de atletas, técnicos ou dirigentes no local da competição.
- Art. 9º** – Após o sorteio de quem deverá iniciar o jogo, a partida terá seu início com a autorização do árbitro, logo após o exame do material.
- Art. 10** – Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, os participantes faltosos serão considerados perdedores por *W X O*.
- Art. 11** – Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.
- Art. 12** - O Critério de classificação do torneio de dama obedecerá as regras autorais regidas pela Federação Amazonense de Dama.
- Art. 13** - Os Casos omissos serão decididos pelo Coordenador da Modalidade, de forma sumária e irrecorrível.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE DOMINÓ

Art. 1º – Para todos os fins, os participantes da modalidade de Dominó deverão ser conhecedores deste regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que dele possa emanar.

Parágrafo Único – Complementarão este regulamento as Normas de Disputas e as Notas Oficiais baixadas pela Direção Geral.

Art. 2º – A forma de disputa da modalidade de Dominó será a de eliminatória simples.

Art. 3º – Não será permitida a participação de menores de 18 anos.

Art. 4º – Cada dupla deverá apresentar, no ato da inscrição, obrigatoriamente a seguinte documentação de cada participante: cópia da Carteira de Identidade Civil (Secretaria de Segurança) ou Identidade Militar ou Crachá, obrigatoriamente apresentar a original.

Art. 5º – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) partidas de 200 (duzentos) pontos cada partida. A dupla que vencer 02 partidas será a vencedora do jogo.

§ 1º – A partida só será encerrada quando uma das duplas completarem no mínimo de 200 pontos, e um dos competidores tenha sentado (jogado) todas as pedras, as pedras, a dupla que somar o maior número de pontos será a vencedora da partida.

§ 2º – Caso uma das duplas some 200 (duzentos) pontos ou mais, mas nenhum dos competidores tenha sentado (jogado) todas as pedras. A dupla vencedora da partida será a dupla que somar o maior número pontos.

§ 3º – Caso a partida termine empatada ou seja um dos competidores tenha sentado (jogado) todas as pedras e cada dupla some o mesmo número de pontos 200 ou mais, a partida terá prosseguimento reiniciando normalmente.

§ 4º – Quando o jogo for fechado e os competidores ficam com pedras na mão, mas não podem sentar (jogar) na mesa os pontos das pedras de posse de cada competidor da dupla serão somados e a dupla que somar o maior número de pontos transformados para múltiplo de 5 (cinco) mais próximo para baixo serão computados como pontos para dupla adversária, a que tinha o menor número de pontos quando a partida foi fechada. Caso após a partida ser fechada a soma dos pontos de posse de cada seja igual, nenhum ponto será somado para cada dupla e a partida terá prosseguimento reiniciando com a saída para o competidor de posse da carroça de sena.

Art. 6º – Será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

a - Saída sem carroça = 20 pontos para dupla adversária.

b - Passe simples 20 pontos para dupla adversária.

c - Batida de carroça = 20 pontos para dupla que bater com a carroça.

d - Passe geral (GALO) = 50 pontos para dupla que aplicou.

e - Saída com 5 (cinco) carroças – devolve as pedras para que o árbitro as misture, não há pontuação

Art. 7º – As partidas começarão com a pessoa que tiver a “Carroça de Sena”.

Parágrafo Único – No reinício da partida o jogador que bateu a anterior começará a partida com qualquer carroça, não tendo perderá a vez.

Art. 8º – As jogadas seguirão sempre pelo lado esquerdo de cada competidor do jogo.

Art. 9º – O início dos jogos será dado pelo árbitro, logo após o exame do material do jogo.

Art. 10 – Caberá ao árbitro a forma de misturar as pedras e dividi-las para os competidores.

Art. 11 – A partida só será encerrada quando a dupla completar 200 (duzentos) pontos e um competidor tiver sentado todas as pedras.

Parágrafo Único – Em caso de empate o árbitro misturará as pedras novamente e terá início uma nova jogada para que haja desempate, prevalecendo como vencedor a dupla que fizer mais pontos após a batida da jogada, ou seja, quando um jogador tiver sentado todas as pedras.

Art. 12 – Durante a disputa dos jogos aos competidores não será permitido:

- a- Usar óculos escuros ou espelhados.
- b- Usar chapéu ou boné
- c- Mascar chicletes
- d- Usar aparelho eletrônico
- e- Bebida na mesa de qualquer tipo
- f- Bolsa ou mochila no peito ou em cima das pernas
- g- Disputar o jogo com o aparelho celular ligado
- h- Fumar na mesa ou no ambiente da disputa dos jogos



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Parágrafo Único – se for verificado pelo arbitro qualquer infração por parte de algum competidor antes do inicio da partida o mesmo será advertido e solicitado que cumpra o determinado item do artigo, persistindo na infração a dupla será declarada perdedora do jogo.

Art. 13 – Não será permitido bater as pedras sobre a mesa quando da realização das jogadas. Caso isso venha a ocorrer, serão marcados vinte pontos para a dupla adversária.

Art. 14 – Para a marcação dos pontos obtidos os componentes da dupla deverão contar os pontos a que tem direito até que o jogador adversário efetue sua jogada, sob pena dos pontos não serem computado.

Art. 15 – A dupla que contar de forma incorreta seus pontos, ou seja, contar pontos a mais ou que não existam será penalizada com 20 (vinte) pontos para dupla adversária, havendo pontos na mesa estes serão computados.

Art. 16 – A Pedra vista na mesa terá de ser colocada na partida, não importando se a mesma caberá ou não no jogo. Em caso da pedra não encaixar no jogo a dupla será eliminada.

Art. 17 – A pedra direcionada para uma determinada posição do jogo deverá ficar aonde foi colocada, embora a mesma possa fazer mais pontos para dupla que não prestou atenção.

Art. 18 – O jogador não poderá passar com pedra na mão (dizer que não tem pra jogar tendo pedras que se encaixem ao jogo). Caso seja anotada essa infração, a dupla perderá a partida que está sendo disputada;

Art. 19 – Não será permitido cruzar os braços, fazer gestos, sinais, passar gato ou usar óculos escuros. Caso seja constatada qualquer dessas irregularidades a dupla infratora perderá a partida que está sendo disputada;

Art. 20 – As pedras deverão ficar deitadas sobre a mesa e só poderão ser vistas quando o competidor for efetuar sua jogada.

Parágrafo Único – Cada competidor terá o tempo de quinze segundos para efetuar a jogada.

Art. 21 – Todos os integrantes das duplas que se enfrentarão deverão apresentar a Carteira de Identidade ou o Documento de Identidade que a dupla efetivou a inscrição.

Parágrafo Único – Será obedecida uma tolerância de 15 minutos somente para o inicio do primeiro jogo da rodada, conforme horário publicado no boletim dos jogos.

Art. 24 - Os Casos omissos serão decididos pelo Coordenador da Modalidade, de forma sumária e irrecorrível.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Art. 1º - A competição da modalidade de Futebol dos **V Jogos do Servidor Público do Amazonas**, será regida pela Regra Oficial adotada pela C. B. F. pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas na Categoria Aberta, realizada de acordo com as normas de disputa, estabelecidas pela Direção Geral.

Art. 3º - Será estabelecido para efeito de desempate entre duas ou mais equipes, durante a competição, o seguinte critério:

- a) Empate entre duas equipes:
 - 1 – Confronto direto;
 - 2 – Saldo de gols;
 - 3 – Maior número de gols prós;
 - 4 – Menor número de gols sofridos;
 - 5 – Sorteio.
- b) Empate entre três ou mais equipes:
 - 1 – Saldo de gols;
 - 2 – Maior número de gols prós;
 - 3 – Menor número de gols sofridos;
 - 4 – Sorteio.

Parágrafo Único – Nas fases em que as partidas tiverem que apresentar um vencedor, nas partidas que terminarem empatadas, será usado o seguinte critério:

- a) Uma série de três penalidades máxima, não podendo o mesmo atleta repetir a cobrança que será alternada, por equipe e de acordo com o sorteio;
- b) Caso permaneça empate, serão realizadas tantas séries quantas necessárias de uma penalidade máxima, nesse caso podendo o mesmo atleta repetir a cobrança até que estabeleça um vencedor.

Art. 4º - Cada equipe poderá inscrever no máximo dezoito e no mínimo onze atletas.

Art. 5º - A equipe poderá fazer durante um jogo, cinco substituições, incluindo a do goleiro.

Parágrafo Único - As substituições obrigatoriamente serão autorizadas pelo mesário do jogo, não sendo necessário a paralisação do jogo ou ter a autorização do árbitro.

Art. 6º - As equipes participantes deverão comparecer trinta minutos antes da hora marcada para o Jogo, apresentando as identificações de seus atletas ao Coordenador da Modalidade ou seu substituto.

Art. 7º - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 8 - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 9º - As partidas terão seus limites de tempo estabelecidas da seguinte forma:

- a) Dois meios tempos de vinte e cinco minutos por dez minutos de intervalo.
- b) A fase final será disputada em dois meios tempos de trinta minutos cada, com um intervalo de dez minutos.

Art. 10 - Somente poderão dirigir as equipes, as pessoas inscritas pela entidade.

Art. 11 - Somente poderão impetrar recursos ou protestos as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas em uma partida.

Art. 12 – Os atletas expulsos em qualquer partida, estarão suspensos automaticamente da próxima partida, independente das penalizações que forem aplicadas pela Comissão de Justiça.

Parágrafo Único – O atleta que for penalizado com dois cartões amarelos durante a competição, estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Art. 13 – As equipes só poderão participar com atletas devidamente regularizados junto a Secretaria dos jogos.

Art. 14 – As equipes só terão condições de jogo depois de vistoriados pelo Árbitro da partida, obedecendo ao que rege a Regra Oficial da modalidade, no que tange o uniforme dos atletas.

Art. 15 - O Técnico, dirigente e/ou massagista, deverão estar devidamente identificados para desempenharem suas funções ao tomarem lugar no banco de suplentes, bem como uniformizados ou vestidos dentro dos padrões requeridos pelo Desporto.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Art. 16 – Será obrigatório o uso de tênis ou chuteira (trava baixa) e o uso da caneleira será optativo.

Art. 17 – A competição de Futebol terá a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 03 pontos ganhos b) Empate - 01 ponto ganho c) Derrota -0 ponto ganho.

Art. 18 – Nos jogos do JOSPAM não haverá impedimento.

Art. 19 – Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE FUTSAL

Art. 1º - A competição de Futsal dos **V Jogos do Servidor Público do Amazonas**, serão regidos pelas Regras Internacionais adotadas pela CBFS pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - A competição de Futsal será disputada na categoria aberta (masculino e feminino) de acordo com as normas definidas no Congresso Técnico.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas.

Parágrafo Único - A equipe para começar uma partida, deverá ter na quadra de jogo o mínimo 03 (três) atletas.

Art. 4º - Cada partida terá a seguinte duração de 30 (trinta) minutos divididas em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 5º - Em todas as partidas da modalidade de Futsal, os 02 (dois) últimos minutos de cada tempo de jogo serão cronometrados.

Art. 6º - Para efeito de desempate entre 02 (duas) ou mais equipes serão estabelecidas os seguintes critérios:

- a) Empate entre duas equipes:
- 1- Vencedor do confronto direto na fase;
 - 2- Maior número de vitórias na fase;
 - 3- Menor número de gols sofridos na fase;
 - 4- Maior saldo de gols na fase;
 - 5- Maior número de gols marcados na fase;
 - 6- Sorteio.
- b) Empate entre três ou mais equipes:
- 1- Maior número de vitórias na fase;
 - 2- Menor número de gols sofridos na fase;
 - 3- Maior saldo de gols na fase;
 - 4- Maior número de gols marcados na fase;
 - 5- Sorteio.

Art. 7º - Nas fases em que as partidas tiverem que apresentar um vencedor e que as mesmas terminarem empatadas será usado o seguinte critério:

- a) Cada equipe terá direito a cobrança de três tiros livres da marca do pênalti, cobrados alternadamente, por atletas diferentes.
- b) Persistindo o empate, cada equipe terá direito a cobrar 01 (um) tiro livre da marca do pênalti, até que tenha um vencedor, podendo repetir o cobrador.
- c) Poderão realizar cobranças das penalidades todos os atletas constantes na súmula da partida.
- d) Qualquer atleta poderá trocar sua posição com o goleiro nas cobranças da decisão por pênaltis.

Art. 8º - As equipes participantes deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada para o início do jogo, apresentando as identificações de seus atletas e membros da comissão técnica ao oficial do jogo.

Art. 9º - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 10 - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 11 – Só poderá participar da partida como atleta ou membro da Comissão Técnica, se estiver identificado na súmula do jogo inscrito na modalidade.

Parágrafo Único – Para participarem da partida os atletas e membros da Comissão Técnica, terão que apresentar ao anotador cronometrista a carteira de identidade (RG), emitida pela Secretaria de Segurança Pública original, ou crachá emitido pela instituição representada original.

Art. 12 – Será permitido aos membros da Comissão Técnica o uso da bermuda, camisa com manga, tênis e meia.

Parágrafo Único – Não será permitido aos membros da Comissão Técnica o uso de sandálias, camiseta (camisa sem manga) e calção.

Art. 13 – As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, (no tocante as camisas, porém deverão apresentar calções de cores semelhantes, o uso do meião e do tênis é obrigatório).



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Parágrafo Único – As camisas terão que ter número nas costas. A numeração permitida no Futsal é de 01 a 99. A camisa do goleiro terá que ter cor diferente das camisas dos demais atletas da equipe.

Art. 14 – Os atletas membros da Comissão Técnica estarão automaticamente suspensos na próxima partida da sua equipe, independente da comunicação da Coordenação da Modalidade se, nos Jogos for penalizado com 03 (três) cartões amarelos (advertência).

Parágrafo Único – Se o atleta ou membro da Comissão Técnica na mesma partida for penalizado com advertência e com isto acumular a quantidade descrita no item “A” deste artigo e, ainda for expulso terá que cumprir suspensão automática pela expulsão, neste caso o cartão amarelo desta partida será anulado.

Art. 15 – O atleta que for expulso (cartão vermelho) ou membro da Comissão Técnica que for expulso (cartão vermelho) por determinação do árbitro da partida, terá de cumprir 01 (uma) partida de suspensão automática, independente da penalização que vier a ser aplicada pela Comissão de Disciplina dos Jogos.

Art. 16 – A competição de Futsal terá a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 03 pontos ganhos
- b) Empate - 01 ponto ganho

Art. 17 – Somente poderá impetrar protestos a equipe diretamente prejudicada e envolvida na partida, conforme Regulamento Geral.

Art. 18 – A arbitragem das partidas serão designadas pela Coordenação da Modalidade não sendo permitido a equipe participante vetar a arbitragem designada para a partida.

Art. 19 – Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO DO CONCURSO MUSA – JOSPAM 2011

Art. 1º – As inscrições para o concurso da MUSA - JOSPAM 2011 serão realizadas na sede da Coordenação, sito a Av. Constantino Nery, s/n (Arena Amadeu Teixeira).

§ 1º - Cada instituição participante poderá inscrever uma candidata para o concurso MUSA JOSPAM 2011.

§ 2º - A ficha de inscrição da MUSA JOSPAM 2011, está disponível no site: www.sejel.am.gov.br

Art. 2º – As candidatas deverão ser funcionárias, estagiária ou prestadora de serviço da instituição, ter idade igual ou superior a 18 anos.

Art. 3º – As candidatas deverão estar domiciliadas na cidade de Manaus.

Art. 4º – O Concurso da MUSA JOSPAM 2011 será realizado na festa de abertura, dia 04.11.2011

Parágrafo único: As candidatas deverão estar trajando tênis, meia ou meião, short ou calça leg e blusa da instituição com a logomarca (com manga e o comprimento até altura da cintura).

Art. 5º – As candidatas inscritas no Concurso da MUSA JOSPAM 2011, devem participar do desfile de abertura.

Parágrafo Único – As candidatas inscritas, que não comparecerem ao desfile de abertura serão automaticamente eliminadas da competição.

Art. 6º – Os critérios utilizados para avaliação no Concurso da MUSA JOSPAM 2011, são:

- a) Beleza Facial;
- b) Simpatia;
- c) Expressão corporal.

Art. 7º - Para efeito de desempate entre 02 (duas) ou mais candidatas, será estabelecido o seguinte critério, o tempo de serviço da servidora que deverá ser apresentado na hora da sua inscrição.

Art. 8º – A comissão de jurados será composta por personalidades convidadas pela Coordenação, não sendo permitido qualquer tipo de veto por parte das candidatas e/ou instituição representada pelas mesmas.

Art. 9º – Será concedida premiação às vencedoras do Concurso MUSA JOSPAM 2011.

Art. 10 – A candidata que descumprir as normas estabelecidas neste regulamento será eliminada do Concurso MUSA JOSPAM 2011.

Art. 11 – Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Concurso.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE JUDÔ

- Art. 1º - A competição será regida pelas regras – C.B.J., pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.
- Art. 2º - As inscrições serão feitas nos naipes masculino e feminino, na categoria aberta.
- Art. 3º - As categorias de peso serão obedecidas à tabela de peso em anexo.
- Art. 4º - Não haverá limite de inscrição de atletas por instituição em cada categoria de peso.
- Art. 5º - Na ficha de inscrição, deverá constar data de nascimento e peso do atleta, que será confirmado um dia antes da competição. **O atleta que faltar a pesagem estará eliminado da competição.**
- Parágrafo Único** – Não confirmando o peso o qual foi inscrito, poderá o atleta competir na categoria de peso que estiver no momento da pesagem oficial.
- Art. 6º - O sistema de disputa será de eliminatória simples, quando o número de atletas for igual ou superior a 04 (quatro), rodízio quando o número de competidores for igual a 03 (três) e um único combate, quando houver apenas 02 (dois) competidores na categoria.
- Art. 7º - Para participar da competição, a graduação mínima deverá ser a seguinte:
Iniciante – masculino e feminino, até faixa verde, 3º Kyu
Graduado – masculino e feminino, acima da faixa roxa, 2º Kyu
- Art. 8º - A duração dos combates será de três minutos, com 01 (um) minuto de “golden score”.
- Art. 9º - Serão premiados respectivamente com medalha de ouro, prata e bronze os 1º 2º e dois 3º lugares de cada peso. Nas chaves onde houver apenas 01 (um) atleta inscrito, haverá premiação e pontuação.
- Parágrafo Único** – Nas categorias em houverem 4 ou mais competidores os perdedores das semi-finais, serão os terceiros lugares.
- Art. 10 - Para efeito de classificação das instituições, será obedecida a tabela do Regulamento Geral.
- Art. 11 - O atleta que não se apresentar com o judogui limpo, dentro das exigências da C.B.J., estará impedido de competir.
- Art. 12 - No dia da competição e da pesagem, os atletas deverão apresentar a carteira de identidade (civil ou militar), carteira nacional de habilitação ou crachá com foto expedido pelo órgão representado, caso contrário estará impedido de competir.
- Art. 13 - O atleta só poderá adentrar na área de competição no momento em que for chamado para competir.
- Art. 14 - Ao atleta não será permitido circular sem camisa, descalço e, estando de judogui o mesmo deverá estar devidamente amarrado com a faixa.
- Art. 15 - Qualquer ato de indisciplina do atleta aos árbitros e coordenadores, acarretará em desclassificação do mesmo.
- Parágrafo Único** – Qualquer reclamação, o atleta deverá procurar seu técnico e o mesmo o coordenador da modalidade.
- Art. 16 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.
- Observação: Kimono azul e branco ou faixa azul e branca. **Não será permitida a disputa entre dois competidores de kimono azul.**

TABELA DE PESO

| Categorias de Peso | Feminino | Masculino |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| Super leve | Até 44 | Até 55 |
| Leve | Mais de 44 até 48 | Mais de 55 até 60 |
| Meio leve | Mais de 48 até 52 | Mais de 60 até 66 |
| Leve | Mais de 52 até 57 | Mais de 66 até 73 |
| Meio médio | Mais de 57 até 63 | Mais de 73 até 81 |
| Médio | Mais de 63 até 70 | Mais de 81 até 90 |



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

| | | |
|-------------|-------------------|--------------------|
| Meio pesado | Mais de 70 até 78 | Mais de 90 até 100 |
| Pesado | Mais de 78 | Mais de 100 |

A Coordenação

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Art.1º – A competição de Natação será realizada em duas categorias, a 1ª para os nascidos a partir de 1972 (até 39 anos) e a 2ª para os nascidos até 1971 inclusive (40 anos em diante) será regida pelas regras internacionais seguidas pela FAN e CBDA, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art.2º – Cada entidade poderá inscrever uma equipe de revezamento, ficando em aberto o número de participantes nas provas individuais.

Art.3º - Cada atleta poderá participar em todas as provas.

Parágrafo Único - As provas só acontecerão se houver a participação mínima de 2 atletas inscritos para tal.

Art.4º - O sistema de pontuação para este evento será até o 8º lugar, tendo a seguinte contagem de pontos: 13, 8, 6, 5, 4, 3, 2 e 1, para os 8 primeiros colocados, e contagem em dobro para a prova de revezamento.

§1º – Será considerada vencedora a entidade que obtiver maior número de pontos.

§2º – Em caso de empate na contagem de pontos entre uma ou mais entidades, para efeito de desempate será observado o maior número de primeiros lugares, depois de segundos, e assim sucessivamente, até se chegar ao desempate. Se ainda assim, persistir o empate, será realizado um sorteio.

Art.5º - Serão premiados os 03 primeiros colocados de cada prova.

Parágrafo Único – O atleta deverá comparecer na cerimônia de premiação, devidamente uniformizado.

Art.6º – Para a realização de uma prova, terá que haver no mínimo 2 Atletas inscritos ou duas equipes de revezamento.

Art.7º – A identificação dos Atletas, deverá ser feita com a apresentação da Carteira de Identidade ou Crachá, ao controle de cada prova que os mesmos participarem.

Art.8º – Não será permitido alterações ou substituições, após a entrega das fichas de inscrição da equipe.

Art. 9º – Na inscrição, Cada equipe deverá enviar a relação nominal dos atletas, contendo as provas e tempos que os atletas possuem, para que possa ser realizado o trabalho de balizamento.

Parágrafo Único – As inscrições enviadas sem tempo, os atletas serão balizados nas séries mais fracas.

Art. 10 – Somente poderão dirigir as equipes, os dirigentes inscritos pela entidade.

Art. 11 – As provas são as seguintes:

| Provas | Masculino | Feminino |
|-------------|--|-----------------|
| Livre | 50 e 100 metros | 50 e 100 metros |
| Revezamento | 4 X 50 m Livre (Misto 2 masculino e dois feminino) | |

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE QUEIMADA

Art. 1º - A competição de Queimada será regida pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas no naipe feminino, realizada de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever 15 (quinze) atletas.

Art. 4º - Para o início de uma partida as equipes deverão ter 10 (dez) atletas em quadra, ficando portanto com 5 (cinco) atletas reservas.

§ 1º - Caso as equipes não apresentem o número mínimo de 10 (dez) atletas, o jogo poderá ser iniciado até com 6 (seis) atletas em quadra, ficando portanto 4 (quatro) atletas já queimados, não podendo completar a equipe durante o set, os atletas que chegarem atrasados não poderão entrar no set em andamento, mas poderão entrar no set seguinte.

§ 2º - As equipes poderão fazer cinco substituições por Set, entrando sempre no lugar da atleta que não foi queimada.

§ 3º - Cada equipe deverá ter uma capitã e somente ela poderá dirigir-se ao árbitro.

§ 4º - A atleta substituída não poderá mais entrar no mesmo set em andamento.

§ 5º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 30 (trinta) segundos em cada Set. Esse pedido de tempo só ocorre quando a equipe estiver com a posse da bola.

§ 6º - A substituição ocorrerá sem que seja parado o jogo, basta apenas informar ao apontador quem sai e quem entra.

§ 7º - Não poderá haver substituição no pedido de tempo.

Art. 5º - Caberá aos capitães das equipes a escolha da bola e do campo, através de sorteio.

Art. 6º - As partidas serão dirigidas por: Um árbitro central; dois árbitros de linhas de fundo; e um mesário / cronometrista.

Art. 7º - Somente os árbitros poderão anular qualquer jogada.

Art. 8º - As atletas que assumirem atitudes contrárias a disciplina ou a ética desportiva, isoladamente ou em relação a componentes da sua representação, da representação adversária, de espectador, ou de integrante de qualquer dos poderes dos jogos serão advertidas com cartão amarelo ou dependendo da gravidade receber cartão vermelho.

Art. 9º - A atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida terá motivado sua desclassificação, não podendo ser substituída no set em andamento.

§ 1º - A atleta desclassificada por ter recebido 2 cartões amarelos em um jogo poderá entrar no próximo jogo e quem receber cartão vermelho, ficará automaticamente fora do próximo jogo.

§ 2º - O cartão amarelo acompanha em todos os sets.

Art. 10 - Um jogo poderá ter até 3 sets, pois será disputado em melhor de 2 (dois) sets vencedores e cada set terá duração de 10 (dez) minutos ou então, se todos os elementos de uma mesma equipe forem queimados antes dos 10 minutos.

§ 1º - Havendo necessidade do 3º set, será feito novo sorteio para escolha de campo ou bola.

§ 2º - Será considerada vencedora, a equipe que ao final de cada set apresentar o maior nº de atletas não queimados ("vivos").

Art. 11 - Se um set depois de terminado o tempo regulamentar, esteja empatado em número de atletas não queimados. Os atletas e técnicos serão avisados e a equipe que queimar primeiro será a vencedora do set. Parágrafo único - A bola permanece com a equipe que tinha a posse da mesma.

Art. 12 - O intervalo entre um set e outro será de 3 (três) minutos.

Art. 13 - As equipes participantes deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, apresentando as identificações de suas atletas ao anotador cronometrista do jogo.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Art. 14 - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 15 - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados na fase anulados.

Art. 16 - Só poderá participar da partida como atleta ou membro da Comissão Técnica, se estiver identificado na súmula do jogo e inscrito na modalidade.

Parágrafo Único: Para participarem da partida as (os) atletas e membros da Comissão Técnica, terão que apresentar ao anotador cronometrista a carteira de identidade (civil ou militar), carteira nacional de habilitação ou crachá com foto expedido pelo órgão representado.

Art. 17 - A quadra a ser utilizada será a de voleibol.

Art. 18 - A atleta que pisar, passar o pé ou qualquer parte do corpo para receber ou passar a bola (por baixo ou por cima) na linha central ou linhas de fundo da quadra, perderá a posse da bola.

Art. 19 - Se a bola cair fora da quadra de jogo pela lateral, a posse da bola ficará com a equipe cujo campo esteja em seu prolongamento lateral.

§ 1º - O arremesso na tentativa de queimar a adversária deverá ser da quadra de jogo.

§ 2º - O arremesso não poderá ser feito em forma de gancho.

Art. 20 - Atleta que sair da quadra de jogo intencionalmente, será considerada queimada.

Art. 21 - A atleta será considerada queimada quando a bola tocar em qualquer parte do corpo.

Art. 22 - Se a bola bater em 1 (uma) ou mais atletas da mesma equipe e cair no chão, a última a tocar na bola será considerada queimada.

Art. 23 - Se a bola bater em 1 (uma) atleta e em seguida no seu adversário, a atleta não será considerada queimada.

Art. 24 - A atleta ao ser queimada, deverá sair pela lateral da quadra e não poderá mandar ninguém em seu lugar.

§ 1º - Após uma atleta ser queimada, a posse de bola será do time onde a bola parou.

§ 2º - Se uma atleta queimada passar pela quadra adversária, sua equipe perderá a posse de bola e a atleta será punida com cartão amarelo.

§ 3º - Se uma atleta ao ser queimada estiver pisando em cima da linha, será queimada e perderá a posse da bola.

§ 4º - Ao ser queimada, a atleta não mais poderá tocar na bola estando no campo dos não queimados.

Art. 25 - A equipe que estiver com posse de bola, terá 5 (cinco) segundos para movimentá-la e só poderá fazer dois alcances, a partir daí terá que arremessar para queimar a adversária, caso contrário perderá a posse da bola.

Art. 26 - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com as camisas numeradas, (na frente e nas costas), short padronizado e não poderão jogar descalças.

Parágrafo único – não será permitido o uso de short jeans

Art. 27º - As equipes deverão começar com um vivo voluntário no campo dos queimados até que uma atleta seja queimada para substituí-la.

§ 1º - A voluntária viva que esteja no campo das queimadas poderá queimar normalmente.

§ 2º - As atletas queimadas que substituírem a voluntária viva poderão queimar normalmente.

Art. 28 – A bola da competição deverá ser a nº 10 de plástico da marca Penalty (Iniciação ao Handebol) Penalty ou Topper.

Art. 29 - Para efeito de desempate entre 02 (duas) ou mais equipes serão estabelecidos os seguintes critérios:

1) Empate entre duas equipes:

- a) Vencedor do confronto direto na fase;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Menor número de sets sofridos na fase;
- d) Maior saldo de sets na fase;
- e) Menor número de atletas não queimadas na fase;
- f) Sorteio.

1- Empate entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Menor número de Sets sofridos na fase;
- c) Maior saldo de Sets na fase;
- d) Menor número de atletas queimadas na fase;
- e) Sorteio.

Art. 30 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

A Coordenação

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição da modalidade do Tênis de Mesa dos Jogos do Servidor Público do Amazonas, será regido pela Regra Internacional, adotada pela ITTF, a CBTM e por este Regulamento.

Art. 2º - A Competição de Tênis de Mesa dos Jogos do Servidor Público do Amazonas, será disputada nos naipes Masculino e Feminino, na categoria Aberta, estipulada pelo Regulamento Geral.

Art. 3º - A competição de Tênis de Mesa dos Jogos do Servidor Público do Amazonas, será realizada pela forma de Individual.

Art. 4º - Cada entidade poderá inscrever qualquer número de atletas masculino e feminino.

Art. 5º - As provas individuais serão realizadas pelo sistema de formação de grupos na primeira fase e de eliminatória simples na segunda fase, sendo cada partida disputada em melhor de 05 sets de 11 (onze) pontos cada, sagrando-se ganhador aquele que primeiramente obter 03 (três) vitórias.

Art. 6º - Os jogadores terão de apresentar-se devidamente uniformizados, qualquer distintivo ou letra sobre o uniforme, não poderá ser de tamanho grande de forma que não venha interferir na visualização da bola.

Art. 7º - A competição de Individual será realizada na sua 1ª fase (classificatória), pelo sistema de Chaves/Grupos, com a formação dos mesmos, por sorteio ou ranking direcionado.

Parágrafo Único - Os atletas que passarão para a 2ª fase, serão os 02(dois) primeiros colocados em cada grupo ou chave.

Art. 8º - A competição de Individual será realizada na sua 2ª fase, por eliminatória simples, com a formação da Chave/Grupo direcionada.

Art.9º - Não será permitido o uso de uniforme (camisa, bermuda, short ou saia), cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

Art. 10 - O material de cobertura deve ser utilizado do modo como ele foi aprovado pela ITTF, sem qualquer tratamento químico ou físico de modo que altere ou modifique as propriedades do jogo como fricção, perspectiva, cor, estrutura, superfície, etc.

Art. 11 – Leves desvios no que concerne à uniforme e continuidade das coberturas, devido à fadiga ou acidentes, podem ser ignorados desde que não mudem significativamente as características da superfície.

Art. 12 - No início dos jogos, a associação deverá apresentar um técnico para confirmar as inscrições de seus atletas na hora marcada do jogo, o atleta que não se fizer presente, terá uma tolerância de 05 (cinco) minutos.

Art. 13 - Não será permitida a troca da raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorrido por acidente, ao longo do jogo.

Art. 14 - Serão usadas 07 (sete) mesas oficiais de marca recomendada pela CBTM, na cor azul, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca), serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.

Art. 15 - Somente poderão dirigir as equipes, os técnicos das associações, inscritos para esta finalidade.

Art. 16 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de modalidade.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE QUADRA

Art. 1º - A competição da modalidade de Tênis de Quadra será regida pela Regras Oficiais, Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - A competição será disputada nos naipes masculinos e femininos na categoria aberta simples e duplas.

Art. 3º - Cada instituição poderá inscrever um dupla e até 2 (dois) atletas por naipe na individual.

Art. 4º - A Competição do Tênis de Quadra será disputada em 01 (um) set profissional.

Art. 5º - Não haverá arbitragem presente nas quadras e todo evento será regido por um árbitro geral e seus auxiliares. Caso necessário, um jogador poderá ser chamado a atuar como árbitro de cadeira.

Art. 6º - Os jogadores terão de apresentar-se devidamente uniformizados, com seu material de jogo.

Art. 7º - A identificação dos Atletas, deverá ser feita com a apresentação da Carteira de Identidade ou Crachá, ao controle de cada jogo que os mesmos participarem.

Art. 8º - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, o atleta faltoso será considerado perdedor por *W X O*.

Art. 9º - Todo e qualquer atleta que for perdedor por *W X O*, será conseqüentemente desclassificado da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 10 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TIRO DE CARABINA

CAL. .22 – MIRA ABERTA

Art. 1º - A competição de Tiro de Carabina será regida pelo Regulamento Geral dos Jogos do Servidor Público do Estado do Amazonas e por este Regulamento Específico.

Art. 2º - O resultado para a classificação geral será dada pelo maior número de pontos obtidos pelos atletas na competição individual, classificados do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) lugar.

Art. 3º - Para efeito de classificação geral, será adotada a seguinte tabela de pontos:

| | |
|----------------|-----------|
| 1º lugar | 13 pontos |
| 2º lugar | 08 pontos |
| 3º lugar | 06 pontos |
| 4º lugar | 05 pontos |
| 5º lugar | 04 pontos |
| 6º lugar | 03 pontos |
| 7º lugar | 02 pontos |
| 8º lugar | 01 ponto |

Art. 4º - Os critérios técnicos da competição de Tiro de Carabina os que seguem abaixo e os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Prova.

1 - Finalidade;

Regulamentar a prova de Tiro de Carabina, Mira Aberta, cal. .22, nos Jogos do Servidor Público do Estado do Amazonas – JOSPAM.

2 - Descrição da Prova;

2.a. Distância;- 25 (vinte e cinco) metros.

2.b. Alvo; - Alvo composto de 10 (dez) centros de alvo, o centro olímpico em negrito e o (+) na coloração branca.

2.c. Posição; - De pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte. A sustentação da arma se dará com ambas as mãos e o ombro. Um dos cotovelos poderá estar apoiado no quadril.

2.d. Arma;

- Serão permitidas apenas armas longas de origem nacional, semi-automáticas, de ferrolho ou sistema de acionamento manual, desde que contenham as seguintes especificações:
- Calibre .22 LR;
- Miras abertas, sem nenhum tipo de aparelho ótico. Massa de mira poderá ter o túnel de proteção, desde que acompanhe a arma de fábrica;
- A coordenação do evento fornecerá o armamento, a munição e os alvos que serão utilizados na competição, podendo os competidores utilizarem arma pessoal, desde que estejam enquadradas nas normas estabelecidas neste Regulamento, ficando a critério do Diretor da Prova fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas. Não será permitido:
- Uso de armas olímpicas, mesmo que tenham sido adaptadas;
- Acessórios de armas olímpicas tais como garfo e champignon;



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

- Modificação que altere as características da arma, tais como compensadores, freio de boca, contra- peso de cano e apoio do rosto.

2.e. Equipamento pessoal usado pelo competidor:

- Todos os membros das equipes de tiro devem estar uniformizados, trajando calças jeans, tênis e camisetas com identificação de suas INSTITUIÇÕES.
- O participante que se apresentar no local do Torneio usando bermuda, sandália e/ou camiseta sem identificação da Instituição será desclassificado.
- Não será permitido o uso de bota de tiro, casaco de tiro, calça de tiro, bandoleira, luva ou qualquer outro tipo de vestimenta ou equipamento que possa facilitar o tiro.

2.f. Competição:

Ensaio - Não haverá ensaio.

Prova - A prova consistirá de 10 (dez) disparos em alvo único a distância de 25 metros.

Tempo – 05 (cinco) minutos.

Comando

1) **ATIRADORES PRONTOS**

2) **A ESPERA, FOGO**

3) **"FALTAM 2 (DOIS) MINUTOS PARA ENCERRAR O TEMPO"**

4) **"COMPETIÇÃO ENCERRADA"**

3 - Categoria, desempate e premiação;

3.a. Categoria:

- A competição de Tiro de Carabina será disputada em categoria única, independente de idade.
- A competição será realizada somente por equipe, composta por 3 (três) atiradores, sendo obrigatório na sua composição a presença de um dos gêneros: (masculino e/ou feminino), ficando indicado um dos competidores como chefe da equipe.
- A Coordenação estenderá o tempo de 20' (vinte minutos), após a hora marcada para início da competição, como tempo de tolerância para chegada dos participantes retardatários.
- As equipes que não estiverem com o número completo de participantes após haver passado o tempo de tolerância, não poderá competir, sendo desclassificada pela Coordenação.
- Não será permitida em nenhuma hipótese, participação individual de atiradores inscritos no Torneio.

3.b. Desempate:

- Dar-se-á pelo maior número de centros olímpicos (+), 10, 9 e assim sucessivamente, obtidos pelos competidores;
- Persistindo o empate far-se-á um sorteio.

3.c. Premiação:

- O Torneio premiará as três equipes com maior pontuação obtida no torneio classificados em 1º lugar (medalha de ouro); 2º lugar (medalha de prata) e 3º lugar (medalha de bronze). Será repassada a equipe campeã do torneio o troféu JOSPAM 2011.
- O Torneio premiará os atletas masculino e feminino que, individualmente, obtiverem a maior pontuação na prova, com a medalha de campeão individual, independente da classificação de suas equipes.

4 - Normas Disciplinares;

4.a. É proibido fumar na linha de tiro;

4.b. Terminada a série o Competidor ao se aproximar do alvo para visualização e registros dos acertos feitos pelo Diretor de Prova, não poderá tocar no alvo, sob pena de desqualificação.

4.c. O Atirador ao se dirigir ao Diretor de Prova deverá fazer de maneira a não atrapalhar os demais atiradores e de forma educada;

4.d. No caso de infração ao presente Regulamento ou o não acatamento das decisões do Diretor da Prova, serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:

- Advertência Verbal;
- Penalização em 2 (dois) pontos no resultado da prova em que ocorreu a infração;
- Desqualificação.

5 - Disposições Gerais;

5.a. Todos os expedientes e/ou equipamentos que possam vir a facilitar o tiro, e que não foram aqui mencionados, ou ainda, contrariem o espírito destas regras, são proibidos.

5.b. O Diretor da Prova poderá a qualquer momento examinar o equipamento do atirador e impugnar os resultados caso o julgue em desacordo com as normas estabelecidas.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

- 5.c. Todos os chefes de equipe e atiradores devem ter conhecimento das regras estabelecidas no presente Regulamento e cuidar para que elas sejam cumpridas.
- 5.d. Não será permitido nenhum tipo de auxílio ao atirador quando no posto de tiro. Caso necessite assistência, deverá solicitar ao Diretor da Prova autorização para se dirigir ao seu chefe de equipe fora do posto de tiro;
- 5.e A inobservância do regulamento e instruções, que comprometam a segurança no estande, bem como a conduta irresponsável e anti-desportiva, implicará na desqualificação do atirador, que poderá, inclusive, ser afastado do estande de tiro.
- 5.f O manuseio da arma somente será permitido nos postos de tiro, colhida a autorização do Juiz.
- 5.g. Serão aceitos recursos quanto a apuração até um prazo de 30 (trinta) minutos da divulgação dos resultados.
- 5.h A coordenação do evento fornecerá o armamento, a munição e os alvos que serão utilizados na competição.
- 5.i Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

A Coordenação

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

- Art. 1º** - A competição de Voleibol será regida pela Regra Internacional de Voleibol, adotada pela C.B.V. pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.
- Art. 2º** - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino, realizado de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.
- Art. 3º** - Será estabelecido para efeito de desempate, entre duas ou mais equipes o seguinte critério:
- a) Set average;
 - b) Ponto average.
 - c) Confronto direto;
 - d) Sorteio
- Art. 4º** - As equipes participantes deverão comparecer 15 minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as identificações de seus atletas ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.
- Art. 5º** - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.
- Art. 6º** - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.
- Art. 7º** - Os Jogos serão disputados em melhor de 2 (dois) sets vencedores em todas as fases do JOSPAM 2011 de 25 pontos, em caso de empate 1 x 1, o 3º set (TIE BRAKE) será jogado em 15 pontos, os sets empatados em 24 pontos ou em 14 pontos terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos independente do placar do set.
- Art. 8º** - Cada equipe terá direito a dois (2) tempos de descanso em cada set.
- Art. 9º** - Toda e qualquer equipe deverá apresentar-se uniformizada, com numeração de 1 a 18 na frente e nas costas das camisas e a camisa do capitão da equipe deverá apresentar uma tarja de identificação no número da frente de 2 x 8 centímetros abaixo do mesmo.
- Parágrafo Único** - A numeração no short é opcional.
- Art. 10** - Conforme determinação da Comissão Organizadora só poderá ser inscritos no máximo 12 (doze) atletas por equipe.
- Art. 11** - Altura da rede obedecerá ao que segue:
Feminino – 2,24 m Masculino – 2,43 m
- Art. 12** - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL DE AREIA (duplas)

Art. 1º - A competição de Voleibol de areia (duplas) será regida pela regra internacional adotada pela **FIVB**, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino, realizado de acordo com as Normas de Disputa estabelecidas pela Direção Geral.

Art. 3º - Será estabelecido para efeito de desempate, entre duas ou mais equipes o seguinte critério:

- a) Set average;
- b) Ponto average.
- c) Confronto direto;
- d) Sorteio

Art. 4º - As equipes participantes deverão comparecer 30 minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as identificações de seus atletas ao Coordenador da Modalidade ou a seu substituto.

Art. 5º - Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por *W X O*.

Art. 6º - Toda e qualquer equipe que for perdedora por *W X O*, será conseqüentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 7º - Somente poderão impetrar recursos ou protestos as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 8º - Nas competições internacionais da FIVB, no primeiro e segundo sets, um Tempo Técnico adicional de 30 segundos é concedido automaticamente quando o somatório dos pontos das duas equipes atinge os 21 pontos.

§ 1º - Cada equipe tem direito a, no máximo, um tempo de descanso em cada set.

§ 2º - Os jogadores podem solicitar tempo somente quando a bola estiver fora de jogo e antes do apito do árbitro autorizando o saque, acompanhado do sinal manual. Os pedidos de tempo podem ser consecutivos, sem que haja a necessidade de a partida ser reiniciada.

§ 3º Os jogadores devem ter a autorização dos árbitros para deixar a área de jogo.

Art. 9º - Toda e qualquer equipe deverá apresentar-se uniformizada, obrigatoriamente com numeração na frente e nas costas das camisas, com os números 1 e 2.

Parágrafo Único - A numeração no short é opcional.

Art. 10 - Conforme determinação da Comissão Organizadora só poderá ser inscritos no máximo 2 (dois) atletas por equipe e os atletas não poderão ser substituídos depois do congresso técnico ser realizado.

Art. 11 - Altura da rede obedecerá ao que segue:

Feminino – 2,24 m Masculino – 2,43 m

Art. 12 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE XADREZ

Art. 1º – A competição será regida pelas normas da FIDE (Federação Internacional de Xadrez – FIDE), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

Parágrafo Único - O árbitro do torneio com base no Regulamento Geral poderá eliminar o Dirigente, Técnico ou Atleta que ferir as normas regulamentares, disciplinares ou a ética esportiva dentro ou fora da competição.

Art. 2º Os atletas deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência da competição devidamente documentadas com as respectivas Cédulas de Identidade ou Crachá

Art. 3º – Cada Unidade/Secretaria poderá inscrever até 5 (cinco) atletas em cada categoria.

Art. 4º - Os atletas serão ordenados por rating e por ordem alfabética do sobrenome.

Art. 5º - Antes de começar a partida, os jogadores deverão observar a correta posição das peças, não sendo permitida a reclamação após o terceiro lance efetuado.

Art. 6º - Peça tocada é peça jogada. Peça largada é lance feito. Tocou na peça do adversário é obrigado a tomá-la. Peça “licença” antes ao seu adversário para arrumar suas peças.

Art. 7º - O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça. É proibido manter a mão sobre o relógio, bater com força, acioná-lo com a peça ou segurá-lo.

Art. 8º - A seta do relógio é considerada caída quando for feita uma reclamação por partes de um dos jogadores envolvidos na partida. Não é permitida a intervenção de terceiros, inclusive do árbitro sobre a queda da mesma.

Parágrafo Único - Espectadores, jogadores de outras partidas, técnicos e professores não devem falar ou intervir numa partida de qualquer forma. Se for necessário, o árbitro pode expulsar os infratores do ambiente de jogo.

Art. 9º – Sistema de Disputa: Cada competição será disputada no Sistema Schuring ou Sistema Suíço, a critério da Coordenação da Modalidade, com o número de rodadas dependendo do número de participantes.

Parágrafo Único: O emparelamento das rodadas será realizado através do programa de computador Swiss Perfect, não cabendo recurso quanto ao mesmo.

Art. 10 – No caso de igualdade na pontuação final aplicam-se por ordem, os seguintes critérios de desempate:

Sistema Schuring:

- a) Sonneborn-Berger;
- b) Confronto Direto
- c) Sorteio.

Sistema Suíço:

- a) Milésimos Medianos;
- b) Milésimos Totais;
- c) Pontuação Progressiva;
- d) Sorteio.

Art. 11 - Serão adotadas as seguintes penalidades para lances irregulares:

1º lance irregular: Advertência - 2º lance irregular: Advertência - 3º lance irregular: Perda da partida

Art. 12 - Ao término da partida, o jogador deverá informar o resultado da mesma ao árbitro e retirar-se da área de jogo ou do salão de jogos. Não será permitida a permanência do jogador na área de jogo, caso não esteja jogando.

Art. 13 – Ritmo de Jogo será de 15' K.O., onde será aplicada as Leis do Xadrez Rápido, portanto não será obrigatória a anotação dos lances da partida.



JOGOS DO SERVIDOR PÚBLICO DO AMAZONAS

JOSPAM 2011

Art. 14 – Se algum atleta, não comparecer ao local da Competição, dentro do horário previsto para disputa da partida, será eliminado.

Art. 15 - Caso algum jogador resolva abandonar a competição, deverá comunicar à Coordenação do evento.

Art. 16 – Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade.

A Coordenação